



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 27 DE JULHO DE 2010

N.º 13/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva
	Dr. José Afonso Teixeira Lobão
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. José Joaquim da Silva Miranda
	Dr. ^a Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram justificadas as faltas dos Senhores Vereadores, Dr.^a Maria Trindade Vale e Dr. José Luís Catarino.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010.07.27 AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2. DIVERSOS

- 2.1 - Verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato referente ao concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana do concelho de Valongo.

Valongo, 22 de Julho de 2010

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARREDURA E OUTROS SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA DO CONCELHO DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 580/SA.DAI/2010 datada de 16 de Julho de 2010, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“Por deliberação da Ex.ma Câmara, tomada em reunião de 08.07.2010, o concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição dos serviços indicados em epígrafe foi adjudicado à empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda., pelo valor total de 6.948.962,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Nessa mesma reunião foi aprovada a minuta do contrato, aprovação essa que ficou condicionada à verificação da prestação da caução por parte do adjudicatário no prazo de dez dias, concedido pela entidade adjudicante nos termos do disposto no art.º 98 do CCP (Código dos Contratos Públicos).

A empresa adjudicatária entregou, através da plataforma electrónica, os documentos de habilitação, o comprovativo da prestação da caução junto da instituição financeira Caja de Ahorros de Salamanca y Soria e através de mensagem colocada na referida plataforma no dia 15 do corrente mês informa que concorda com o conteúdo da minuta do contrato.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior o envio do processo à próxima reunião de Câmara para verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato, uma vez que se encontram cumpridas por parte do adjudicatário todas as formalidades legais.

A competência para decidir sobre este assunto é da Ex.ma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 19.07.2010 que se transcreve “Exmo. Sr. Vice-Presidente, Solicita-se autorização para submeter a proposta em epígrafe à reunião de Câmara e elaborar a minuta de deliberação”.

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, referindo que, após consulta do processo, tinha verificado que a garantia bancária exigida ao adjudicatário se encontrava no processo, que o seu valor era



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

o certo, que era emitida por banco com actividade legal em Portugal e que as condições da sua exigibilidade estavam respeitadas, considerando estarem reunidas as condições exigidas para a aprovação da minuta de contrato

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **maioria** a verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato uma vez que estão cumpridas todas as formalidades legais por parte do adjudicatário, nomeadamente a prestação da caução no montante de 347.448,20 €.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.^a Luísa Oliveira e Dr. José Miranda

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.